

*Juarez*

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 02 / 02 / 2000

(Rubrica do Presidente)



Data:

02 / 02 / 2000

Número:

166/2000

*Det. J. J. J.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE ~~1999~~ 2000

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRIBO CALCEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: BRAZ TAGOTTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 20/2000

INICIATIVA:

edil SEBASTIÃO ARY CORREA

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE PLANTIO DE BAN-  
BU E FLORES NAS MARGENS DA BR 482,  
TRANSFORMANDO CACHOEIRO EM UMA CI-  
DADE MAIS BONITA.

*Devolvido ao autor conforme  
art. 117, VIII, Regimento Interno  
em 12/12/2000*

*OF/DL. 009, 012 e 013/2000*

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia de

LEITURA: 07 / 02 / 2000

1ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 00

2ª DISCUSSÃO:       /      /      

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

      /      /       Ver.: \_\_\_\_\_

      /      /       Ver.: \_\_\_\_\_

      /      /       Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA:       /      /      

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



04  
PLD

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 20/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 166/2000  
DATA PROTOCOLO...: 02/02/2000

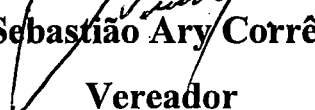
## **DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE BAMBU E FLORES NAS MARGENS DA BR 482, TRANSFORMANDO CACHOEIRO EM UMA CIDADE MAIS BONITA.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a plantar mudas de bambus e de flores diversas nas margens da BR 482, no Bairro União.

Parágrafo único - O objetivo desse plantio é o de tornar a cidade mais bonita bem como, com os bambus, prevenir o derramamento de terras que ocorrem constantemente nesse trecho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2000.**

  
**Sebastião Ary Corrêa**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, com essas ações de plantio, o Bairro União lucrará em muito, tanto no aspecto físico, que causará também uma ótima impressão aos visitantes que chegam à Cachoeiro por ali, quanto no que tange a constante queda de terras nas margens da BR.

**Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2000.**

  
**Sebastião Ary Corrêa**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

106  
*[Handwritten signature]*

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 20/2000  
INICIATIVA: EDIL SEBASTIÃO ARY CORREA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

Dispõe o projeto de lei sobre plantio de bambu e flores às margens da BR 482, transformando Cachoeiro em uma cidade mais bonita.

A matéria não enquadra-se nas condições de devolução imediata ao autor contidas no Art. 117 do Regimento Interno.

Sendo projeto autorizativo fica a cargo do Poder Executivo cumprí-lo ou não. No tocante ao assunto, se enquadraria melhor na forma de indicação.

“Art. 137 do R.I.: Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes”.

Pela regular tramitação, com a sugestão inclusa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2000.

*Margareth Tavares d'Assumpção Mata*  
**MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
**Advogada**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

DL Nº: 012/

DATA: 23/02/2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento

VEREADOR: Edilmar Valentin Kerschuler

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
13/2000				
14/2000				
20/2000				
24/2000				

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
 Presidente

*Recebi em 23/02/00*  
*[Signature]*

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE C/  
ESTADO DO ES

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA  
NUMERO PROPRIO...: 13 E 13/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 379/2000  
DATA PROTOCOLO...: 23/02/2000

08

DL Nº: 013/

DATA: 23 / 02 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Proj. Killian, Jo. Keller e Cam. Gen.

VEREADOR: Almir F. do Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

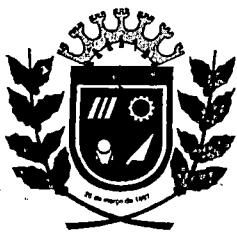
PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
07 / 2000				
08 / 2000				
10 / 2000				
12 / 2000				
14 / 2000				
15 / 2000				
16 / 2000				
20 / 2000				
22 / 2000	→ 21/02/00	Proj. Killian	06/04/2000	
24 / 2000				
25 / 2000				

Atenciosamente,

  
JUARez TAVARES MATA  
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

DL Nº: 009/

DATA: 23 / 02 / 00

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Saúde, Saneamento Básico  
VEREADOR: Luiz Roberto da Silva

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
<u>20 / 2000</u>				
<u>22 / 2000</u>	<u>1º Vence</u>	<u>nao em</u>	<u>06"04" 2000</u>	

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_

Recebi em 28/02/2000  
*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 10 -

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº. 20 / 2000**  
**INICIATIVA: SEBASTIÃO ARY CORRÊA**  
**RELATOR: José Carlos Sabadini**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de bambu e flores nas margens da BR 482

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está irregular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pela rejeição da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pela rejeição da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2000

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSE CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

JATHIR GOMES MORGIRA - SUPLENTE

OK  
JR





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

OF/CM/GP Nº 162/2000

DOCUMENTOS GAP.  
NUMERO PROPRIO...: 162/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 4522/2000  
DATA PROTOCOLO...: 12/12/2000

Em 12 de dezembro de 2000.

Ao Edil  
Sebastião Ary Corrêa

Senhor vereador,

Em cumprimento ao artigo 117, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº 20/2000, em anexo.

Atenciosamente,

~~Juarez Tavares Mata~~  
Presidente

## JUNTADAS:

Protocolado com os autos. *Boleto*

1	-	10	/	02	/	2000	-	Fl. 06 Parecer jurídico. <i>Boleto</i>
2	-	23	/	02	/	2000	-	OF/DL. 012/2000 - Com. Finanças - FL. 07
3	-	23	/	02	/	2000	-	OF/DL. 013/2000 - Com. Constituição - FL. 08
4	-	28	/	02	/	00	-	OF/DL. 009/2000 - Com. Saúde - FL. 09
5	-	05	/	12	/	00	-	Parecer Com. Constituição FL. 10
6	-	12	/	12	/	2000	-	Fls. 02 e 03 foram devolvidas ao autor.
7	-	12	/	12	/	2000	-	DEFICUL/P n° 162100. Sl. 11
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	